



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 05 DE MARÇO DE 2024

“Considera de caráter oficial o Congresso Estadual de Municípios e autoriza a participação de Vereadores e Servidores no evento e dá outras providências”.

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 04/03/2024, **APROVOU** e **ELE PROMULGA** O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica considerado de caráter oficial, o Congresso Estadual de Municípios, promovido anualmente pela Associação Paulista de Municípios.

Art. 2º - Fica autorizada, a participação de Vereadores e de Servidores da Câmara Municipal de Novais, no 65º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se na cidade de Campos do Jordão/SP, no período de 11 de março a 15 de março de 2024.

Parágrafo único - A participação dos Vereadores e dos Servidores no evento terá o caráter oficial, institucional e representativo do Poder Legislativo de Novais, tendo como objetivo, promover a integração entre os Órgãos Públicos participantes e a capacitação dos agentes quanto aos assuntos técnicos debatidos, pertinentes à Administração Pública.

Art. 3º - Para fazer face às despesas eventualmente necessárias, fica autorizada a concessão de adiantamento de numerário a servidores, conforme dispõe o art. 58 da Lei Federal nº. 4.320/64 e a Legislação Municipal pertinente.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais, 05 de março de 2024.

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA

Analista Legislativo